

GABINETE DO PRESIDENTE**PROJETO: “JORNADA DE DIREITO E RELIGIÃO”****Ações de Cumprimento à Resolução 440/2022 do CNJ no TRT24:**

Promoção à Liberdade Religiosa e Combate à Intolerância no Poder Judiciário brasileiro

Programação do Evento:**DATA: 20.4.2022**

OBJETIVO: promover a capacitação de magistrados e servidores do TRT24 para identificação e tratamento adequado a discriminações e intolerâncias religiosas no âmbito da instituição, bem como no julgamento de processos relacionados ao tema.

JUSTIFICATIVA: implementar, no âmbito do TRT24, ações de cumprimento à “Política Nacional de Promoção à Liberdade Religiosa e Combate à Intolerância no âmbito do Poder Judiciário brasileiro”, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça em 7 de janeiro de 2022, por meio da Resolução CNJ 440/2022.

Horário	Palestra	Palestrantes
8h30 às 10h	A Promoção da Liberdade Religiosa no Judiciário: Contextos e Perspectivas desde a Resolução 440/2022 do CNJ.	Renato Câmara Nigro Juiz Federal Substituto do TRF da 3ª Região - Subseção de Campinas/SP. Integrante do Grupo de Trabalho do CNJ na área de liberdades religiosas. Mestre pela Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), onde pesquisou a laicidade do Estado, a liberdade religiosa e o contexto das minorias religiosas.
10h às 11h30	Estado, Direito e Religião: Aspectos Fundamentais.	Rodrigo Vitorino Souza Alves Professor Doutor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) Doutor em Direito (Aprovado com Distinção por Unanimidade) pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Pesquisador-líder do CEDIRE – Centro Brasileiro de Estudos de Direito e Religião.
13h30 às 15h	Direito, Religião e Pluralismo: Um Diálogo Constitucional em Amizade.	Jayme Weingartner Neto Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ/RS). Mestre em Ciências Jurídico-Criminais pela Universidade de Coimbra (2000) e doutor em Direito Público pela PUCRS (2006). Pesquisador-associado do CEDIRE – Centro Brasileiro de Estudos de Direito e Religião.
15h às 16h30	Liberdade Religiosa no Contrato de Trabalho	Aloísio Cristovam dos Santos Júnior Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Simões Filho (TRT5). Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM). Pós-doutor em Direitos Humanos pela Universidade de Salamanca (USAL). Pesquisador-associado do CEDIRE – Centro Brasileiro de Estudos de Direito e Religião

Conteúdo Programático:

1ª Palestra: A Promoção da Liberdade Religiosa no Judiciário: Contextos e Perspectivas desde a Resolução 440/2022 do CNJ.

- Visões gerais sobre a evolução da relação religião/Estado no mundo ocidental
- Contexto de surgimento da liberdade religiosa e laicidade
- Desequilíbrios da laicidade no Brasil
- Intolerância religiosa no Brasil
- Resolução nº 440/22 do CNJ.

2ª Palestra: Estado, Direito e Religião: Aspectos Fundamentais.

- Aproximação Conceitual
- Pêndulo das Relações entre Estado e Religião
- Religião
- Modernidade e Secularização
- Princípios Estruturantes

3ª Palestra: Direito, Religião e Pluralismo: Um Diálogo Constitucional em Amizade.

- Dignidade humana e liberdade de religião na Constituição;
- Pluralismo e fundamentalismos;
- O catálogo constitucional de posições jusfundamentais;
- Normas estruturantes das relações entre Estado e religião
- Algumas polêmicas

4ª Palestra: Liberdade Religiosa no Contrato de Trabalho

- Liberdade religiosa no ambiente de trabalho
- Caráter indenizatório da religião
- Limites à liberdade religiosa do empregado
- Dever de acomodação razoável
- Organizações religiosas como empregadoras
- Exame de casos